



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

sexta-feira, 23 de maio de 2014

Ano II - Edição nº 00187 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
54DA585BBCFCE70B188DDA0BFF73CB5B

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 029/2014
- Decreto Nº. 317, de 19 de Maio de 2014.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 -**  
A Prefeitura Municipal de América Dourada/BA através da Comissão de Pregão torna público que realizará às 14:30 hs do dia 03/06/2014, Pregão Presencial, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.** Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h na Prefeitura Municipal de América Dourada/BA. Ramonn Rabelo de Andrade - Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº. 317, DE 19 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **MÁRCIO DE OLIVEIRA COSTA**, PARA O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE AMADOR (FUTEBOL DE CAMPO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o Sr. **MÁRCIO DE OLIVEIRA COSTA**, portador do RG. 04001851-21 SSP/BA e CPF Nº 637419705-49, para o CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE AMADOR (FUTEBOL DE CAMPO), Símbolo CC-5, deste Município.

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2014.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal